



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/22**

**CONTRATO Nº 492/19**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/19 – PROC. ADM. Nº 22149/22**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

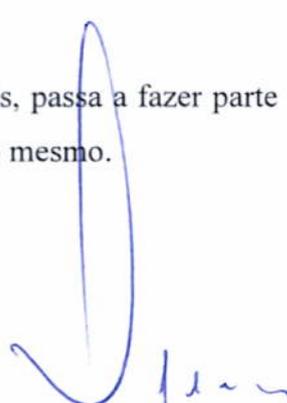
**CONTRATADO: CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.**

Nos termos do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, lavra-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato em epígrafe, firmado em 25 de junho de 2019, visando ao reajuste dos valores contratuais.

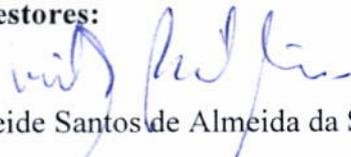
1. Os valores originariamente previstos no contrato são reajustados em 11,92%, acrescendo o valor estimado em R\$ 9.373,69 (nove mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), resultante da aplicação do índice estabelecido na cláusula do 6ª item 6.6 instrumento contratual, conforme memória de cálculo constante dos autos e que integra o presente termo a partir de 11/07/22.
2. Com o reajuste, o valor total estimado do contrato passa ser de R\$ 88.012,09 (oitenta e oito mil, doze reais e nove centavos).
3. O presente apostilamento, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do contrato em epígrafe, não caracterizando alteração do mesmo.

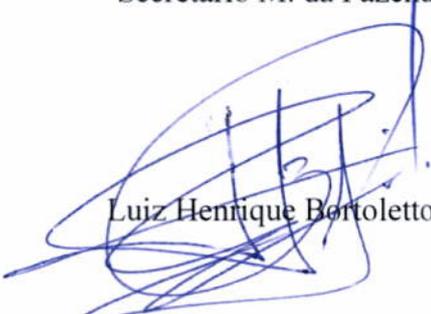
Indaiatuba, 01 de setembro de 2022.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**ORLANDO SCHNEIDER VIANNA**  
Secretário M. da Fazenda

**Gestores:**

  
Neide Santos de Almeida da Silva

  
Luiz Henrique Bortoletto

LR.